

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 265, DE 30 DE ABRIL DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.050

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **João Renildo**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 26 de abril do corrente, de conformidade com o Processo nº 00359/1999.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente